

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINASSAU Petrolina
CURSO:	Fisioterapia

O Coordenador(a) Karla Cinara Bezerra Melo do Curso de *FISIOTERAPIA* da UNINASSAU Petrolina/PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 22 de fevereiro até 01 de março no FORMS (<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=CNGXUrD61EeX80SeJ06ji40JtoSNZEdluQPPw6kQ0qpUQkdMMzJGUDVWOU4xNFM2NjEySVhLSERSOC4u>) no horário de 22:00h

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 08 de março às 14:30h na Sala Virtual do TEAMS e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Denyse Brito	Saúde Coletiva	Fisioterapia	02
Danillo Olegário	Bioestatística	Fisioterapia	02
Juliana Pereira	Fisioterapia Aplicada à Anatomia	Fisioterapia	02
Denise Marins	Fisioterapia Aplicada à Fisiologia	Fisioterapia	02

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Yngrid Soares	Técnicas Terapêuticas Manuais	Fisioterapia	02
Marcelo Araújo	Patologia Geral	Fisioterapia	02
Muana Pereira	Cinesiologia e Biomecânica	Fisioterapia	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Petrolina/PE, 22 de fevereiro de 20 21